



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 176/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de atuação do Ministério Público na fiscalização das entidades de interesse social;

CONSIDERANDO a necessidade de dividir as atribuições da Promotoria de Justiça com atuação na Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em face da altíssima demanda e complexidade dos processos que exigem intervenção imediata do Ministério Público, na condição de *custus legis*, além de audiências que impõem a sua presença;

CONSIDERANDO, por fim, a Resolução n.º 022/11-CPJ, relativa à decisão do E. Colégio de Procuradores de Justiça, em reunião extraordinária realizada em 22.07.2011, em atenção ao disposto no art. 92-A e inciso XVII do art. 33, todos da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

APROVAR a proposta de transformação da 45ª Promotoria de Justiça Especializada em Acidentes de Trabalho em Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com atribuições nos processos pares em trâmite na 73ª Promotoria de Justiça Especializada e, por conseguinte, a referida atuará em processos ímpares, transferindo, ainda, para a 46ª Promotoria de Justiça de Ausentes e Incapazes qualquer questão residual em matérias acidentárias, assim como a atribuição contida no art. 5º do Ato PGJ n.º 419/2007

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de agosto de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Procurador-Geral de Justiça



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça